

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 14 de fevereiro de 2025.

Comunicado nº 55/2025 – CAF

ASSUNTO: Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Paulista.

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE Paulista** – Subprograma **TRANSIÇÃO** do exercício de **2023**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **RIBEIRINHOS** com status EM REVISÃO na Secretaria Escolar Digital – SED.

As glosas podem ser verificadas na reprovação de cada documento clicando no ícone que representa um sinal de negativo (mãozinha vermelha).

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	Extratos	- Consta na justificativa que o saldo reprogramado para 2024 é de R\$ 929,16, no entanto esse valor é referente aos rendimentos de aplicação
2	NF 27873	- Foi anexada a NF errada

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Ressaltamos que o prazo para regularização da referida Prestação de Contas é de 15 (quinze) dias a contar da data da devolutiva do processo via sistema.

Decorrido o prazo sem o devido atendimento, o status da Prestação de Contas será alterado para EM ATRASO NA REVISÃO, ocasionando na INAPTIDÃO da APM para o recebimento de recursos financeiros.

Certa de que serei atendida, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos

RG. 25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino